

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 289/2024

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias ao(s) servidor(es) relacionados abaixo a partir do dia 01 de setembro do corrente ano:

MAT	NOME	CARGO	PERÍODO
000402	ADELSON SANTOS DE OLIVEIRA	Agente Administrativo	2023/2024

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de julho de 2024.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Jose Felipe Alves de Souza
Código Identificador:0FB28E14

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 22/07/2024. Edição 3638
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>